



## PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

*“Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal nº 1.008, de 03 de maio de 2023”*

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.008, de 03 de maio de 2023, que “Dispõe sobre as regras municipais referentes à avaliação de desempenho do servidor público em estágio probatório, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/2023, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar em exercício, cumprirá o estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual será observada e apurada a conveniência ou não de sua permanência no serviço público, mediante a verificação dos requisitos estabelecidos para a aquisição da estabilidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir a Comissão responsável pela avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº 1.008/2023.

**CONSIDERANDO** o pedido de declínio da servidora Cleide Maria Alves dos Santos Rozendo.

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Vanda Ribeiro dos Santos Nogueira em forma de atestado médico.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, a qual terá a seguinte composição, em conformidade ao artigo 16 da Lei Municipal nº 1.008/2023:

**I - 01 (um) representante fixo da Secretaria Municipal de Administração:**

a) Rosângela da Silva Feliciano- CPF: 313.xxx.xxx-00

**II - 02 (dois) representantes de cada Secretaria Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Administração:**

- Orivelto da Silva Fernandes – CPF: 122.xxx.xxx-45

- Liliane Aparecida Tomaz de Aquino – CPF:327.xxx.xxx-70

**b) Secretaria Municipal de Compras, Licitação, Contratos e Convênios:**

- Marcos Francisco Moutela da Silva – CPF: 420.xxx.xxx-76

- Ana Paula Aparecida Moreira Rezende – CPF: 363.xxx.xxx-00

**c) Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade:**

- Beatriz Helena Alves de Faria – CPF: 366.xxx.xxx-56

- Fabiana Aparecida Lemes Gil – CPF: 325.xxx.xxx-63

**d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços:**

- João Bosco dos Santos – CPF: 125.xxx.xxx-06

- Klerinton Ferreira de Melo – CPF: 314.xxx.xxx-88

**e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços:**

- Gilberto Fernandes de Faria – CPF: 276.xxx.xxx-29

- Agda Angela de Moraes – CPF: 254.xxx.xxx-50

**f) Secretaria Municipal de Saúde:**

- Linciro Aparecido – CPF: 328.xxx.xxx-07

- Maria Elizabete Monteiro – CPF: 199.xxx.xxx-80

**g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:**



- Marcos Aurelio José Monteiro – CPF: 321.xxx.xxx-28
- Fabio Fabbris Bianchi – CPF: 284.xxx.xxx-18

**h) Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social:**

- Daniely Aparecida dos Santos Pedro – CPF: 397.xxx.xxx-09
- Jessica Ritiele Moreira – CPF: 389.xxx.xxx-77

**III – 01 (um) Secretário Municipal:**

- a) Denise Cristina M. Menecucci – CPF: 229.xxx.xxx-08

**Parágrafo único** – Para que seja viabilizada a realização da avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório no caso de não haver servidores junto às respectivas Secretarias Municipais aptos a integrar a Comissão ora instituída, a avaliação será realizada pelos representantes da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – Para o fiel cumprimento de suas obrigações legais, a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra contará com o apoio dos Departamentos Municipais para disponibilização das informações eventualmente necessárias à consecução de seus objetivos, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias, em especial a Portaria nº 103, de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 17 de janeiro de 2024.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal